

Sumário

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	4
10. Comentários dos diretores.....	4
10.1. Comentários dos diretores sobre:.....	4
a. condições financeiras e patrimoniais gerais	4
b. estrutura de capital	5
c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.....	6
d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.....	6
e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez	6
f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:.....	6
g. limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados	9
h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras	9
10.2. Os diretores devem comentar:	11
i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita	11
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais	11
10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:.....	11
10.4. Os diretores devem comentar:	12
a. mudanças significativas nas práticas contábeis	12
b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.....	12
c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor	12
10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:	19
a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:	19
10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:	19
10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:	19
12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	20
A seguir incluímos as informações correspondentes ao formulário de referência, itens 12.5 a 12.10, relacionadas aos candidatos indicados ou apoiados pela administração ou pelos acionistas controladores.....	20
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.....	27
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	27

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.....	27
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	27
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	28
CÓPIA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	32
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	33
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	33
I – Proposta de remuneração dos administradores:	33
II – Informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência:	33
13. Remuneração dos administradores:.....	33
13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:.....	33
13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:	35
13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:.....	39
13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:	39
13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:	39
13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:	39
13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:.....	39
13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:.....	40
13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:	40
13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:	40
40	
Em relação aos planos de previdência em vigor em 31/12/2016, os membros do conselho de administração e diretor estatutário, já se encontram aposentados.	40

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

- 13.11.** Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal: 41
- 13.12.** Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor. 42
- 13.13.** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto: 42
- 13.14.** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados: ... 42
- 13.15.** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.....42
- 13.16.** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante.43

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017

IN CVM 480/2009 - ANEXO 24

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
(Comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia)

10. Comentários dos diretores

10.1. Comentários dos diretores sobre:
a. condições financeiras e patrimoniais gerais

As condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 estão demonstradas pelos seguintes índices:

ÍNDICES		FÓRMULAS	31/12/2016	31/12/2015 (ajustado)	01/01/2015 (ajustado)
LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO	1. Liquidez Geral	$\frac{AC+RLP}{PC + ELP}$	1,4318	0,1035	0,1132
	2. Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	0,0084	0,0084	0,0084
	3. Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	0,0084	0,0084	0,0084
	4. Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	0,0000	0,0000	0,0000
	5. Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Exigível Total}}$	0,1319	0,1075	0,1075

Obs. As Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2016, 2015 e 2014 estão refletindo a baixa dos Direitos Creditórios/CHESF, conforme determinação da CVM.

A situação financeira e patrimonial da Companhia encontra-se afetada pela sua baixa atividade operacional, com reduzida geração de fluxo de caixa o que é demonstrado pelos índices de liquidez de curto prazo.

Os compromissos de curto prazo são liquidados mediante receitas próprias, recebimentos de eventuais direitos creditórios e transações com a controladora.

As dívidas principais da Companhia podem ser demonstradas nos seguintes grupos:

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
 a ser realizada em 2017*

Espécie das obrigações	Encargos s/ principais obrigações	R\$mil		
		31/12/2016	31/12/2015 (ajustado)	01/01/2015 (ajustado)
Obrigações tributárias	TJLP	1.091.912	1.058.843	1.030.393
Títulos e Contas a Pagar	IGPM+8%aa	125.142	112.736	31.088
Fornecedores e Subempreiteiros	N/A	251.944	251.944	250.589
Empréstimos e Financiamentos	TR+JR/VC/CDI	4.828.908	4.213.666	3.680.245
Credores por Debêntures	IGPM+7 ou 9%aa	2.556.113	2.287.214	2.070.584
Totais		8.854.019	7.924.403	7.062.899

Obs. As Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2016, 2015 e 2014 estão refletindo a baixa dos Direitos Creditórios/CHESF, conforme determinação da CVM.

A Administração vem empregando grandes esforços para realizar os direitos creditórios juntos às entidades subordinadas ao Governo Federal e governos estaduais, o que quando materializado modificará a situação econômica e financeira da Companhia.

b. estrutura de capital

As operações da Companhia são suportadas por recursos próprios decorrentes de suas operações, recebimentos de créditos e por recursos de terceiros, captados em períodos anteriores. Os recursos de terceiros e próprios utilizados na operação se apresentam na seguinte relação no período:

Fontes de capital	R\$mil					
	31/12/2016	%	31/12/2015 (ajustado)	%	01/01/2015 (ajustado)	%
Recursos de terceiros (passivo circulante e não circulante)	9.005.873	939%	8.046.321	857%	7.199.568	822%
Capital próprio (patrimônio líquido)	-8.046.299	-839%	-7.107.614	-757%	-6.323.240	-722%
Totais	959.574	100%	938.707	100%	876.328	100%

Obs. As Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2016, 2015 e 2014 estão refletindo a baixa dos Direitos Creditórios/CHESF, conforme determinação da CVM.

Em índices, o capital próprio e o de terceiros são os seguintes:

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017

ÍNDICES		FÓRMULAS	31/12/2016	31/12/2015 (ajustado)	01/01/2015 (ajustado)
ESTRUTURA DE CAPITAL	1. Participação de Capitais de Terceiros	$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	-1,1193	-1,1321	-1,1386
	2. Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	-0,0034	-0,0039	-0,0072
	3. Imobilização dos Recursos Não- Correntes	$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{PL + ELP}}$	0,0288	0,0294	0,0520

Obs. As Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2016, 2015 e 2014 já estão refletindo a baixa dos Direitos Creditórios/CHESF.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os compromissos financeiros de curto prazo são honrados com recursos originados das atividades, de recebimentos de seus direitos creditórios e de transações com sua controladora.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Além dos recursos advindos das atividades operacionais - alugueis de imóveis, máquinas e equipamentos, as fontes de financiamento são provenientes do recebimento de direitos creditórios realizados nos últimos anos e operações com a controladora.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Conforme já explicado anteriormente, os recursos para capital de giro são provenientes das atividades operacionais, recebimentos de créditos e transações com a sua controladora.

Quanto aos investimentos, estes somente se realizarão quando do recebimento de seus direitos creditórios, junto a órgãos governamentais.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

1. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017

Os montantes relativos a empréstimos e financiamentos são discriminados a seguir:

<u>Instituições</u>	<u>Nota</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u> <u>(ajustado)</u>	<u>01/01/2015</u> <u>(ajustado)</u>
Resolução 63 Banco do Brasil	1	6.245.298	6.245.298	6.245.298
Capital de giro BNB	1	650.664	650.664	650.664
Cessão de créditos às instituições	1	(6.895.962)	(6.895.962)	(6.895.962)
Líquido		-	-	-
Caixa Econômica Federal - CEF	2	964.495	821.865	734.428
Banco Econômico	3	83.759	99.063	70.812
Banco Real de Investimentos S.A.	4	515.390	448.359	390.877
Banco Regional de Brasília S.A. - BRB	4	196.107	178.708	163.233
Banco do Estado de São Paulo S.A. -Banespa	4	3.041.264	2.641.454	2.299.817
Advogados Banespa	4	27.893	24.218	21.078
Total		4.828.908	4.213.667	3.680.245
Parcelas de curto prazo (PC)		964.495	821.865	33.268
Parcelas de longo prazo (ELP)		3.864.414	3.391.801	3.646.977
		4.828.908	4.213.667	3.680.245

1. Operações 63 Banco do Brasil, Capital de Giro CEF/BNB e Cessão de Créditos.

Em decorrência de operações no Iraque, a Companhia acumulou créditos junto a órgãos governamentais iraquianos, no montante original de US\$ 421.574. Esses créditos foram cedidos ao Banco do Brasil, por meio de contrato de cessão. Com base nas conclusões do Governo brasileiro, foi determinado que os mencionados créditos fossem utilizados, prioritariamente, no pagamento das dívidas da Mendes Júnior Engenharia S.A. junto a entidades ou órgãos da Administração Federal.

A Companhia mantém parte substancial dessa cessão de créditos reconhecida contabilmente, no valor de R\$6.895.962, em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, como compensação de dívidas junto a instituições financeiras governamentais.

Em 1995, o Banco do Brasil ajuizou ação de execução contra a Companhia, que foi julgado improcedente em 20 de agosto de 1996, por sentença do Juízo da 5ª Vara Cível de Belo Horizonte. Em 10 de outubro de 1996, o Banco do Brasil interpôs apelação para o Tribunal de Alçada de Minas Gerais, a qual foi negada em 10 de dezembro de 1997. Em 15 de setembro de 1998, o Banco do Brasil interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, que foram admitidos. O Superior Tribunal de Justiça determinou o prosseguimento da execução para a necessária apuração aritmética dos créditos e débitos envolvidos.

O processo voltou à vara de origem, onde a perícia judicial relativa ao encontro de contas determinado pelo STJ resultou em créditos para a Mendes Júnior. Após exame pericial, o MM. Juiz de primeiro grau julgou os embargos da Companhia procedentes, por haver crédito em favor da Companhia contra o Banco do Brasil. Não obstante, a Companhia interpôs apelação, tendo como fundamento o fato de que deveriam ser adotados os cálculos de sua assistente técnica, por serem estes os corretos (valores a receber superiores aos determinados na sentença). Por seu turno, o Banco do Brasil também interpôs apelação.

Em setembro de 2009, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais deu provimento à apelação do Banco do Brasil, acolhendo preliminar de nulidade de sentença, para determinar a apreciação, pela primeira instância, de todas as questões postas nos autos. O processo voltou, então, à vara de origem e foi proferida nova sentença, julgando os embargos da Companhia procedentes e a execução improcedente, em 05 de abril de 2010.

O Banco do Brasil apelou da sentença de 1ª instância e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 13 de abril de 2011 julgou a apelação declarando os embargos improcedentes e determinou o prosseguimento da execução. Como a votação não foi unânime, a Companhia apresentou Embargos Infringentes buscando reverter a decisão. Referidos infringentes foram julgados improcedentes e foram apresentados dois Embargos Declaratórios posteriores, sendo que os referidos Embargos Declaratórios foram improvidos. Contra a decisão de Segunda Instância foram

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

interpostos Recurso Especial e Extraordinário, tendo o Recurso Especial sido admitido na origem e o Recurso Extraordinário inadmitido. Encontra-se em andamento o julgamento do Recurso Especial.

A Companhia, com base na decisão transitada em julgado do STJ, na citada perícia e na sentença de primeira instância, considera os créditos compensados como líquidos e certos. Apesar do reconhecimento de que os valores dos créditos da Companhia são superiores aos débitos junto à instituição financeira credora, nenhum ganho foi reconhecido contabilmente.

Existem ainda em andamento outras execuções e ações de cobrança propostas pelo Banco do Brasil e outros bancos repassadores das operações feitas sob a Resolução 63, originadas de empréstimos feitos pela Companhia para o desenvolvimento das atividades no Iraque. Assim como efetuado com o valor executado pelo Banco do Brasil perante a 5ª Vara Cível de Belo Horizonte, citado acima, estes débitos foram compensados com crédito originado pelo contrato de cessão firmado com o Banco do Brasil, com base em pareceres de órgãos governamentais e renomados juristas e nas diversas sentenças favoráveis a efetivação destas compensações.

A cessão de créditos e os respectivos empréstimos compensados estão atualizados pela variação do dólar norte-americano, acrescido de juros de 9,688% a.a., até 31 de dezembro de 2013. A administração entende que o montante registrado representa mais que adequadamente a obrigação.

Além da cessão de créditos mencionada, foram dadas garantias de bens, e avais concedidos por outras empresas ligadas e por administradores.

2. Capital de giro - CEF - Acordo

Em 25 de agosto de 2014, a Companhia celebrou acordo com a Caixa Econômica Federal - CEF, extinguindo a ação que esta movia contra aquela. Mencionado acordo estipulou o montante de R\$733.042, cujo adimplemento resultaria na dívida de R\$242.546, que deveria ser quitada no prazo inicial de 144 meses, o que não foi integralmente realizado pela Companhia.

Em fevereiro de 2016, a CEF ajuizou Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída para a 25ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG, pretendendo o recebimento dos valores decorrentes da obrigação pactuada através do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, no valor atualizado de R\$964.495, em 31 de dezembro de 2016 (R\$821.865, em 31 de dezembro de 2015) mais R\$22.327 referente a honorários (R\$19.414, em 31 de dezembro de 2015).

Em fevereiro de 2017 a Companhia apresentou seus Embargos à Execução movida pela CEF.

3. Banco Econômico

Para os demais contratos, que se encontram vencidos, foram calculados encargos médios correspondentes à variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário, acrescido de juros, conforme os instrumentos originais.

Em relação aos débitos sub judice, os saldos foram ajustados conforme a estimativa de realização efetuada pelos advogados que patrocinam as causas. Os valores justos dessas obrigações foram analisados e estão apresentados em montantes que representam as obrigações.

4. Cessão Direito Creditório CHESF a Instituições Financeiras

Parte do crédito que a Companhia é detentora, decorrente da ação de cobrança contra a Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF, relacionada à construção da Usina de Itaparica, foi cedido em dação de pagamento, cujos cessionários (credores da Companhia) aceitaram essa operação.

As cessões foram realizadas observando-se os trâmites legais aplicáveis em cada caso, envolvendo os contratos entre as partes, escrituras públicas, etc. e, desta forma, estão plenamente vinculadas ao crédito.

As cessões são registradas pelo valor dos instrumentos que as suportaram e são atualizadas conforme estabelecido em cada contrato.

Conforme determinado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, as dívidas bancárias, motivo destas referidas cessões, que figuravam como redutora do Direito Creditório no ativo foram transferidas para o passivo. Em relação aos débitos sub judice, os saldos foram ajustados conforme a estimativa de realização efetuada pelos advogados que patrocinam as causas. Os valores justos dessas obrigações foram analisados e estão apresentados em montantes que representam as obrigações.

2. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017

Não existem outras relações de longo prazo com instituições financeiras

3. grau de subordinação entre as dívidas

A subordinação entre as dívidas da Companhia obedece aos ditames da Lei nº 11.101/95. Dentre elas, os financiamentos não quitados são para capital de giro e foi prestado aval por empresas ligadas. Portanto, não há preferência conexa a esta dívida. Em relação às debêntures, as da 7ª e 9ª emissões são da espécie subordinada; as da 8ª emissão contam com garantia flutuante.

4. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Devido à redução de sua atividade operacional, a Companhia não vem efetuando novos empréstimos junto ao mercado financeiro. Como já mencionado, vem cumprindo seus compromissos de curto prazo mediante receitas das operações, recebimento de créditos e transações com sua controladora.

Também como já mencionado, o lucro líquido dos exercícios anteriores é, substancialmente, derivado da atualização de direitos creditórios ainda não realizados financeiramente. Somente quando desta realização, será possível a distribuição dos dividendos relativos aos mesmos.

Existem ativos da Companhia que foram dados em garantia aos empréstimos e financiamentos. Dessa forma, sobre esses ativos existe restrição à alienação.

A Companhia não possui restrição para a emissão de novos valores mobiliários.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Os financiamentos contratados em períodos anteriores, encontram-se vencidos e substancialmente sob discussão judicial.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A seguir, consignamos as análises vertical e horizontal, por grupos do balanço e os respectivos comentários:

ATIVO CIRCULANTE (R\$mil)	AH*	31/12/2016	AV	AH*	31/12/2015 ajustado	AV	01/01/2015 ajustado	AV
Contas a Receber de Clientes	198%	3.603	62%	161%	3.155	44%	1.208	53%
Outros Circulantes	107%	2.210	38%	283%	4.090	56%	1.069	47%
Total do Ativo Circulante	155%	5.813	100%	218%	7.245	100%	2.277	100%
	*base 01/01/2015			*base 01/01/2015				

Não há registro de alterações significativas nos Ativo Circulante, nos últimos exercícios.

ATIVO NÃO CIRCULANTE (R\$mil)	AH*	31/12/2016	AV	AH*	31/12/2015 ajustado	AV	01/01/2015 ajustado	AV
Contas a Receber de Clientes	14%	596.383	64%	11%	582.421	64%	522.635	63%
Títulos a Receber	0%	299.863	32%	0%	299.863	33%	299.521	36%
Créditos com Empresas Ligadas	>100%	25.193	3%	>100%	16.986	2%	5	0%
Outros Realizáveis a Longo Prazo	-27%	4.641	1%	-28%	4.581	1%	6.325	1%
Total do Ativo não Circulante	12%	926.080	100%	9%	903.851	100%	828.486	100%
	*base 01/01/2015			*base 01/01/2015				

As principais variações neste grupo de contas são as seguintes: (i) Contas a Receber de Clientes: decorre de atualização de crédito, conforme expectativa de recebimento; (ii) Créditos com Empresas Ligadas: refere-se a operações de crédito com a controladora, repasse de títulos como fonte de recursos para suprir compromissos;

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017

Não ocorreu nenhum dos eventos acima.

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Nos 3 últimos exercícios sociais não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia - entretanto, conforme amplamente detalhado nas Notas Explicativas às demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2016 - Contexto Operacional, a Companhia, em atendimento às exigências da CVM, procedeu a baixa do registro no balanço dos seus Direitos Creditórios, advindos da ação de cobrança promovida contra a Cia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF, em razão de prejuízos decorrentes dos atrasos nos recebimentos das faturas relacionadas as obras de construção da Hidroelétrica de Itaparica, com efeitos retroativos aos exercícios apresentados.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os efeitos decorrentes da baixa do registro no balanço dos Direitos Creditórios decorrentes da ação de cobrança contra a CHESF, citado no item anterior, estão amplamente detalhados nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2016.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Ressalvas

Não ha ressalvas no Parecer do auditor independente - BDO RCS Auditores Independentes SS, entretanto os auditores consideraram que não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis, devido a relevância dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis".

Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis

Incerteza sobre o uso do pressuposto de continuidade operacional

Conforme nota explicativa no. 1 às demonstrações contábeis, a Companhia vem apresentando sucessivos e relevantes prejuízos nos últimos exercícios, aumentando o grau de endividamento e patrimônio líquido negativo de R\$ 7.107.614 mil em 2015 para R\$ 8.046.299 mil em 2016. Consequentemente, a Companhia apresentou em 31 de dezembro de 2016 prejuízos acumulados de R\$ 10.224.759 mil, enquanto os passivos circulante e não circulante excederam os ativos circulante e não circulante em R\$ 8.046.299 mil. Para reverter esta situação, a administração da Companhia depende do êxito em suas ações de cobrança dos créditos a receber que mantém junto à empresas e entidades do Governo, sobre os quais existem dúvidas significativas acerca dos seus valores de realização, os quais serão também a base para a liquidação dos passivos da Companhia. Desta forma, em decorrência dos assuntos descritos acima em consonância com os assuntos descritos nos parágrafos seguintes, não foi possível concluirmos se a utilização do pressuposto de continuidade operacional, base para a elaboração dessas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, é apropriado, nem tampouco quais seriam os efeitos sobre os saldos dos ativos, passivos e nos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa caso essas demonstrações contábeis não fossem preparadas considerando esse pressuposto.

Comentário:

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

A Companhia não se encontra em uma situação econômica e financeira boa, entretanto, a baixa dos direitos creditórios CHESF/ITAPARICA, no exercício de 2016, com ajustes nas demonstrações contábeis retroativas, foi realizada em atendimento à determinação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que considerou que o crédito ainda depende de decisões futuras para se tornar líquido e certo e, conseqüentemente ser considerado um ativo passível de registro no balanço.

Conforme citado na Mensagem da Administração às Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social de 2016, a Administração aguarda o desfecho favorável de ações judiciais em andamento e a continuidade operacional da Companhia depende fundamentalmente destes desfechos favoráveis.

A Administração, respaldada em seus advogados, entende que apesar de que as últimas decisões não tenham sido favoráveis, há possíveis chances de êxito na ação.

Incerteza quanto à origem dos valores que embasam os ajustes efetuados em resposta ao Ofício nº. 341/2016-CVM/SEP/GEA-5 da Comissão de Valores Mobiliários relativos aos Direitos Creditórios Chesf

Conforme notas explicativas nos. 1.1 e 6, a Companhia baixou ao final de 2016, com seus efeitos retrospectivos, todo o valor que mantinha anteriormente registrado como ativo a receber da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, sob a rubrica “Direitos Creditórios Chesf”, em resposta ao Ofício nº. 341/2016-CVM/SEP/GEA-5, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 14 de dezembro de 2016, em função de entendimento daquela entidade de que todo o valor se tratava de um “ativo contingente” conforme CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes. A Companhia vem pleiteando desde exercícios anteriores o recebimento desses valores, os quais foram registrados no balanço em momento subsequente ao recebimento dos valores em atraso sob o argumento de que se tratavam de ativo financeiro decorrente de atualização de valores recebidos em data subsequente àquela originalmente pactuada, e cujo direito ao ressarcimento foi objeto de ação transitada em julgado no Supremo Tribunal Federal sendo o valor atualizado em 31 de dezembro de 2016, conforme critérios que consideram todo o pleito da Companhia no montante, líquido das cessões, de R\$ 7.469.084 (R\$ 7.662.054 mil e R\$ 7.886.564 mil em 31 de dezembro de 2015 e 1º de janeiro de 2015, respectivamente). Ao se fazer a baixa de todo o valor, não ficou claro se haveria alguma parcela do valor que de fato se trataria de um ativo financeiro tendo por base apenas os acordos contratuais originais, uma vez que a Companhia vinha tratando todo o valor como um pleito único de cobrança. Desta forma, devido à ausência de tal apuração, não pudemos concluir sobre a razoabilidade em se baixar a totalidade dos valores registrados sob a rubrica “Direitos Creditórios Chesf”, incluindo seus efeitos retrospectivos.

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017

Comentário:

Conforme detalhado na Nota 6. DIREITOS CREDITÓRIOS, a Companhia é autora de diversas ações judiciais de cobrança, dentre as quais se destaca a movida contra a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, empresa do Governo Federal.

Em decorrência do contexto da ação acima, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, entendeu que tal crédito estaria classificado como “Ativo Contingente” e, nos termos da norma contábil “CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes”, deveria ser baixado. Contra tal entendimento, a Companhia interpôs recursos, mas os mesmos não foram providos pela CVM, que em decisão definitiva, exarada mediante o Ofício nº 341/2016-CVM/SEP/GEA-5, de 14/12/2016, determinou a baixa do mencionado Crédito Chesf.

Cumprindo a decisão do mencionado Órgão, o crédito foi baixado na contabilidade, mediante os procedimentos adiante descritos. Contudo, cabe destacar que tal procedimento não altera o curso da ação e não muda a convicção da Companhia de que se trata de direito certo (ação declaratória de cobrança transitada em julgado no STJ) e que as medidas judiciais que está implementando levarão a um desfecho favorável. Vide Nota nº 6, sobre detalhes desta ação judicial.

Incerteza significativa quanto à realização dos créditos sob a rubrica “Créditos Banco do Brasil / Iraque”

Conforme Notas Explicativas N^{os} 7 e 14 às demonstrações contábeis, as mesmas fazem menção ao fato de que a Companhia mantém direitos creditórios no montante de R\$ 288.558 mil junto ao Banco do Brasil que anteriormente haviam sido compensados com valores devidos à Caixa Econômica Federal, Posteriormente, a Caixa Econômica Federal ajuizou ação de execução de cobrança destes passivos onde a Companhia ajuizou embargos com sentença favorável. A Caixa Econômica Federal apelou da sentença em 1^a instância e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais em 13 de abril de 2011, julgou os embargos improcedentes e determinou o prosseguimento da execução. A Companhia apresentou Embargos Infringentes buscando reverter à situação. Referidos infringentes foram julgados improcedentes e foram apresentados dois Embargos Declaratórios posteriores, sendo que os referidos Embargos Declaratórios foram improvidos. Contra a decisão de Segunda Instância foram interpostos Recurso Especial e Extraordinário, tendo o Recurso Especial sido admitido na origem e o Recurso Extraordinário inadmitido, sendo que atualmente aguarda-se o julgamento do Recurso Especial sobre o direito de compensação da Companhia. Os direitos creditórios são decorrentes de operações da Mendes Júnior no Iraque e são considerados pela Administração, com base em parecer de seus assessores jurídicos, como créditos líquidos e certos. Em função das incertezas acima, não nos foi possível obter evidencia de auditoria apropriada quanto ao adequado valor e quando à data de realização dos referidos créditos. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias supracitadas, concluirmos sobre o valor e a data de realização dos saldos de direitos creditórios sob a rubrica “Crédito Banco do Brasil / Iraque” no valor de R\$ 288.558 mil registrado no ativo realizável a longo prazo.

Comentário:

A Administração entende, com base em decisão do Superior Tribunal de Justiça - STJ e em pareceres de renomados juristas, que faz jus aos créditos bem como à compensação apresentada nas demonstrações financeiras.

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

A abstenção da opinião quanto a este assunto é uma prerrogativa dos auditores externos que não se sentiram confortáveis para opinar sobre o assunto neste exercício, entretanto o mesmo assunto, não foi motivo de ressalva nos exercícios anteriores.

Incerteza significativa quanto à realização do investimento e crédito a receber da coligada Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A. - Em recuperação judicial

Conforme nota explicativa no. 1 às demonstrações contábeis, a Companhia detém participação de 5,40% na Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A. - Em recuperação judicial (“Investida”) registrado pelo método da equivalência patrimonial no valor de R\$ 2.737 mil em 31 de dezembro de 2016. A Administração da Companhia tem conhecimento da abertura de ações de improbidade administrativa ajuizadas pelo Ministério Público Federal (“MPF”) e pela União Federal (“União”) dentro do escopo da denominada “Operação Lava Jato” da Polícia Federal, que investiga supostas irregularidades cometidas em contratos firmados com a Petrobras por parte de sua Investida. A primeira ação foi recebida pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Curitiba/PR e já foram apresentadas contestações pelas pessoas físicas e jurídicas envolvidas. Na segunda ação, ajuizada pela União, em conexão à ação ajuizada pelo MPF, foi proferida decisão no sentido de declarar ilegítima a União para o ajuizamento da referida ação, determinando-se sua exclusão do processo e, conseqüentemente, a remessa do processo para a Justiça Estadual. Contra esta decisão foi interposto recurso pela União, ao qual foi concedido efeito suspensivo para determinar a manutenção do feito na Justiça Federal até o julgamento final do recurso. Por dependência à referida ação de improbidade, o MPF ajuizou ação cautelar na qual a investida foi intimada a prestar garantia à eventual condenação na ação citada, o que foi devidamente cumprido. Posteriormente, a Investida, também em razão da denominada “Operação Lava Jato”, passou a estar proibida de contratar com o poder público pela Controladoria Geral da União.

Contra esta decisão foi impetrado mandado de segurança. A investida é parte, ainda, de procedimento instaurado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), cuja defesa foi apresentada, o qual visa apurar suposto acerto entre empresas com vistas a fraudar os procedimentos licitatórios realizados pela Petrobras.

Adicionalmente, a Investida ajuizou na comarca de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais, pedido de recuperação judicial nos termos do artigo 51 direcionado pela Lei 11.101/2015. Em 10 de março de 2016, o pedido de recuperação judicial foi deferido, conforme decisão da juíza da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais. No dia 13 de maio de 2016 a Investida apresentou à 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte o seu plano de recuperação judicial contendo a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica e laudos econômico-financeiros e de avaliação dos seus respectivos ativos. Entretanto, a Investida não remensurou, até a presente data, todos os possíveis efeitos decorrentes do seu plano de recuperação judicial para fins de ajuste aos seus valores realizáveis, tendo em vista inclusive a dependência dos eventos futuros acima mencionados, o que pode afetar de maneira significativa a definição dos seus valores. Adicionalmente, não temos conhecimento de que as demonstrações contábeis da Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A. - Em recuperação judicial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 tenham sido auditadas por outros auditores independentes.

Conseqüentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias supracitadas, concluirmos sobre a necessidade de ajustes ao valor realizável do investimento na Mendes Júnior Trading e

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF 17.162.082/0001-73

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial no valor de R\$ 2.737 mil e créditos a receber no valor de R\$ 4.043 mil em 31 de dezembro de 2016.

Comentário:

A Companhia informou à CVM e à BM&FBOVESPA, sobre o fato em epígrafe, mediante “*Comunicados ao Mercado-Esclarecimento Sobre Consulta CVM/BOVESPA*”, esclarece que não tem ou não teve, em um passado recente, contratos de prestação de serviços para as estatais envolvidas na citada operação.

Através de Comunicado ao Mercado-Esclarecimento Sobre Consulta CVM/BOVESPA, informou que não se encontra em recuperação judicial, o que é certo para sua investida, Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial, empresa de capital fechado, na qual detém 5,40% do capital social.

A administração da Companhia acredita no desfecho favorável da recuperação judicial de sua investida o que minimizará os riscos sobre o investimento

Incerteza significativa quanto ao valor de liquidação dos empréstimos, financiamentos e debêntures

Conforme notas explicativas nos. 14 e 15, a Companhia possui empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante no valor de R\$ 4.828.908 mil, líquidos da compensação de determinados valores junto ao Banco do Brasil, assim como debêntures vencidas no valor de R\$ 2.556.113 mil em 31 de dezembro de 2016. Como parte de nossos procedimentos de auditoria, não obtivemos evidência de auditoria suficiente e apropriada sobre os valores de liquidação dos referidos passivos financeiros na referida data base, como por exemplo a obtenção de confirmações externas diretamente das respectivas instituições e credores acerca dos valores devidos em 31 de dezembro de 2016. Consequentemente, não pudemos nos satisfazer sobre a totalidade e valorização dos empréstimos e financiamentos e das debêntures da Companhia nos valores de R\$ 4.828.908 mil e R\$ 2.556.113 mil, respectivamente, incluindo confirmações sobre garantias, avais e outras operações materiais que eventualmente não tenham sido registradas ou divulgadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Comentário:

Conforme informado na mensagem da administração contida nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2016, a administração entende que a recuperação financeira da Companhia depende fundamentalmente do desfecho favorável de ações judiciais em andamento e que obrigações já vencidas, como empréstimos e financiamentos, credores por debêntures, títulos e adiantamentos de clientes, têm sua liquidação dependente do recebimento dos direitos creditórios pertinentes à ação que move contra a CHESF, pela construção da Usina de Itaparica, conforme descrito na Nota 6 das referidas demonstrações.

ÊNFASES:

Adicionalmente, no relatório dos auditores, foram apresentadas as seguintes ênfases:

Reapresentação dos saldos do exercício anterior

Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa no. 1.1 que

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

foram efetuados em decorrência do Ofício nº. 264/2016-CVM/SEP/GEA-5, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 27 de outubro de 2016, determinando o refazimento e a republicação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e dos formulários trimestrais relativos aos trimestres findos em 30 de junho e 31 de março de 2014 de forma a não reconhecer em seu ativo os valores a receber sob a rubrica “Direitos creditórios - CHESF”. Posteriormente, em decisão de pedido de reconsideração acerca do refazimento das demonstrações contábeis de exercícios anteriores, a Comissão de Valores Mobiliários, conforme Ofício nº. 341/2016-CVM/SEP/GEA-5, determinou à Companhia a realização dos ajustes retrospectivos necessários ao cumprimento da decisão a partir das demonstrações contábeis completas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Também examinamos os demais ajustes descritos na nota explicativa no. 1.1 em complemento àqueles realizados como resposta ao Ofício nº. 264/2016-CVM/SEP/GEA-5. Não qualificamos nossa opinião em relação a esses assuntos, exceto pela limitação de escopo relativa à origem dos valores que embalsam os ajustes efetuados em decorrência do Ofício nº. 264/2016-CVM/SEP/GEA-5 conforme mencionado na seção intitulada “Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis”.

Comentário:

Os auditores externos pretendem com este parágrafo atender à determinação da CVM no Ofício nº 341/2016-CVM/SEP/GEA-5, contida no item a seguir “d) solicitar aos auditores independentes que incluam parágrafo de menção sobre os ajustes retrospectivos no relatório de auditoria a ser emitido para as demonstrações financeiras anuais completas e DFP referentes ao exercício de 2016, bem como para os formulários ITR de 2017.”

Realização do Contas a Receber de Clientes no valor de R\$ 599.986 e do passivo de “Fornecedores/Subempreiteiros Vinculados” no valor de R\$ 233.450

Conforme notas explicativas nos. 5 e 16 às demonstrações contábeis, a Companhia possui registrado na rubrica “Contas a receber de clientes” o valor de R\$ 599.986 mil, líquido do ajuste ao valor recuperável de R\$ 14.548 mil, relativo a créditos vencidos junto à empresas e entidades governamentais, os quais estão associados à rubrica “Fornecedores/Subempreiteiros Vinculados” no valor de R\$ 233.450 mil. A Administração da Companhia, com base em ações que vem implementando (cobranças judiciais e negociações) desde anos anteriores, entende que a totalidade destes créditos é realizável de acordo com a classificação entre circulante e não circulante, sendo a realização dos referidos créditos também condição para a liquidação do passivo “Fornecedores/Subempreiteiros Vinculados” no valor de R\$ 233.450 mil. A realização dos referidos créditos, assim como a liquidação dos passivos a eles associados, está condicionada ao êxito das ações judiciais movidas contra as empresas e entidades governamentais.

Comentário:

O registro dos valores a receber de clientes está em conformidade com o CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, item 33, pois se tratam de parcela significativa de crédito cobrado em ação judicial com decisão transitada em julgado para cobrança de serviços executados e não pagos e de parcela significativa de crédito incontroverso sendo que a credora mantém em seu balanço registro de provisão para pagamento da ação, cuja avaliação por parte dos advogados daquela companhia que a julgam como ação com perda provável.

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017

Quanto ao “Fornecedores/Subempreiteiros Vinculados”, se trata de subempreiteiros da obra realizada para a Companhia de Desenvolvimento Rodoviário do Maranhão - CODERMA, cujo recebimento de seus créditos está vinculado contratualmente ao pagamento por parte do cliente da obra.

A abstenção da opinião quanto a este assunto é uma prerrogativa dos auditores externos que não se sentiram confortáveis para opinar sobre o assunto neste exercício, entretanto nos exercícios anteriores esse mesmo assunto não foi motivo de ressalva.

Divulgação ao mercado referente a penhora das ações da controladora da Mendes Júnior Engenharia S.A.

Conforme mencionado na nota explicativa no. 1.4 às demonstrações contábeis, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias determinou a penhora das ações representativas de 99% (noventa e nove por cento) do capital social da sua controladora, Companhia “Edificadora S.A.”, detidas pela Mendes Júnior Participações S.A.- Mendepar. A referida penhora se deu em favor da CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 0024.07.746.341- 2, movido em face da Companhia, Mendepar e outros. Não qualificamos nossa opinião em relação a esse assunto.

Comentário:

Conforme mencionada na mensagem da administração contida nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2016, quando informa que continuam sendo adotadas as medidas judiciais cabíveis visando a reversão desta penhora.

._*._.*.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

Como mencionado em diversos tópicos acima, as políticas contábeis críticas que a Companhia adota estão relacionadas à mensuração dos seus direitos creditórios, que substancialmente se encontram sob discussão judicial em ações que envolvem matérias complexas. O mesmo se aplica aos seus principais passivos, excluindo-se a dívida consolidada no Refis.

A mensuração desses valores está apoiada em parecer de consultores jurídicos ou de outra área de especialização, conforme o caso; e também em experiências anteriores de negociação desses títulos, como por exemplo, os precatórios. De outro lado, dívidas têm sido transacionadas com os credores na maioria das vezes em condições favoráveis à Companhia.

Neste contexto, apesar da existência de experiências anteriores e do suporte de especialistas, a estimativa do valor de realização desses direitos e dessas obrigações envolve diversas variáveis, a exemplo de condições impostas e até mesmo situação econômica dos devedores e credores com os quais a Companhia possa vir a negociar.

Os valores contabilizados são a melhor estimativa da Companhia, e considerados conservadores. Ajustes ao valor de realização de ativos e provisões passivas são reconhecidos quando determinado

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

fator ou variável se modificam. Contudo, no cenário supracitado, os diretores reafirmam que a realização de tais eventos pode não se traduzir nos valores estimados e guardam ainda incerteza quanto ao prazo de sua efetiva concretização.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

- I. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- II. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- III. contratos de construção não terminada
- IV. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b. natureza e o propósito da operação
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a. investimentos, incluindo:
 - I. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
 - II. fontes de financiamento dos investimentos
 - III. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos
- b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor
- c. novos produtos e serviços, indicando:
 - I. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
 - II. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
 - III. projetos em desenvolvimento já divulgados
 - IV. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os elementos acima não fazem parte do plano de negócios da Companhia, pois este está relacionado à condução das ações relativas aos direitos creditórios, que, atualmente são considerados a maior fonte de investimentos, para o incremento das atividades operacionais.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

Todos os fatores significativos foram comentados anteriormente.



12. Assembleia geral e administração

O período a que se refere esta Proposta de Administração é da Assembleia Geral Ordinária atual até a próxima.

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

A seguir incluímos as informações correspondentes ao formulário de referência, itens 12.5 a 12.10, relacionadas aos candidatos indicados ou apoiados pela administração ou pelos acionistas controladores.

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF 17.162.082/0001-73

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

CANDIDATOS AOS CARGOS DO CONSELHO FISCAL, PARA EVENTUAL ELEIÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), EM 2017:

CONSELHO FISCAL (EFETIVO)

- a. nome Antonio Alvares Duarte
b. data de nascimento 07/08/1948
c. profissão Contabilista
d. CPF 087.419.306-06
e. cargo eletivo ocupado Conselheiro
f. data de eleição 30/04/2016
g. data da posse 30/04/2016
h. prazo do mandato 1 (um) ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor Nada consta
j. se foi eleito pelo controlador ou não Controlador
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência Não é membro independente
l. número de mandatos consecutivos 3 mandatos
m. informações sobre:
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
· nome e setor de atividade da empresa Furtado & Alvares Ltda.
· cargo Sócio Administrador
· se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor Não se aplica
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
Não ocupa outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do 3º setor
a. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i. qualquer condenação criminal Nada consta
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Nada consta
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Nada consta

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF 17.162.082/0001-73

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

CONSELHO FISCAL (EFETIVO)

a. nome Paulo Rogério Teixeira Neves

b. data de nascimento 10/06/1946

c. profissão Administrador

d. CPF 008.423.116-53

e. cargo eletivo ocupado Conselheiro

f. data de eleição 30/04/2016

g. data da posse 30/04/2016

h. prazo do mandato 1 (um) ano

i. outros cargos ou funções exercidos no emissor Nada consta

j. se foi eleito pelo controlador ou não Controlador

k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência Não é membro independente

l. número de mandatos consecutivos 3 mandatos

m. informações sobre:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

· nome e setor de atividade da empresa Guimarães Teixeira Neves Consultoria Empresarial Ltda.

· cargo Sócio Administrador

· se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor Não se aplica

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não ocupa outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do 3º setor

a. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal Nada consta

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Nada consta

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Nada consta

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

CONSELHO FISCAL (EFETIVO)

- a. nome Luiz Henrique da Silva Gomes
b. data de nascimento 30/06/1950
c. profissão Administrador e Contador
d. CPF 196.241.826-04
e. cargo eletivo ocupado Conselheiro
f. data de eleição 30/04/2016
g. data da posse 30/04/2016
h. prazo do mandato 1 (um) ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor Nada consta
j. se foi eleito pelo controlador ou não Minoritários
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência Não é membro independente
l. número de mandatos consecutivos 6 mandatos
m. informações sobre:
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
· nome e setor de atividade da empresa SRK Consultores do Brasil Ltda.
· cargo Sócio Administrador
· se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor Não se aplica
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
Não ocupa outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do 3º setor
a. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i. qualquer condenação criminal Nada consta
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Nada consta
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Nada consta

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

CONSELHO FISCAL (SUPLENTE)

- a. nome Benedito Menote Pacheco
b. data de nascimento 08/03/1957
c. profissão Contabilista
d. CPF 276.893.446-15
e. cargo eletivo ocupado SUPLENTE
f. data de eleição 30/04/2016
g. data da posse 30/04/2016
h. prazo do mandato 1 (um) ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor Nada consta
j. se foi eleito pelo controlador ou não Controlador
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência Não é membro independente
l. número de mandatos consecutivos Não se aplica
m. informações sobre:
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
· nome e setor de atividade da empresa Mendes Júnior Engenharia S.A.
· cargo Analista Contábil Sênior (atualmente aposentado)
· se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor Não se aplica
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
Não ocupa outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do 3º setor
a. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i. qualquer condenação criminal Nada consta
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Nada consta
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Nada consta

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF 17.162.082/0001-73

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

CONSELHO FISCAL (SUPLENTE)

a. nome Paulo Roberto Martins Dias

b. data de nascimento 04/10/1948

c. profissão Advogado

d. CPF 135.770.146-49

e. cargo eletivo ocupado SUPLENTE

f. data de eleição 30/04/2016

g. data da posse 30/04/2016

h. prazo do mandato 1 (um) ano

i. outros cargos ou funções exercidos no emissor Nada consta

j. se foi eleito pelo controlador ou não Minoritários

k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência Não é membro independente

l. número de mandatos consecutivos Não se aplica

m. informações sobre:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

· nome e setor de atividade da empresa Renato de Magalhães e Adv. Associados S/C

· cargo Advogado tributarista (sócio)

· se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor Não se aplica

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não ocupa outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do 3º setor

a. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal Nada consta

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Nada consta

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Nada consta

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF 17.162.082/0001-73

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

CONSELHO FISCAL (SUPLENTE)

- a. nome Lúcio Tito Lessa
b. data de nascimento 29/10/1941
c. profissão Contabilista
d. CPF 276.893.446-15
e. cargo eletivo ocupado SUPLENTE
f. data de eleição 30/04/2016
g. data da posse 30/04/2016
h. prazo do mandato 1 (um) ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor Nada consta
j. se foi eleito pelo controlador ou não Controlador
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência Não é membro independente
l. número de mandatos consecutivos Não se aplica
m. informações sobre:
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
· nome e setor de atividade da empresa TL & R Contabilidade S/C Ltda. - MLTL & R Contabilidade Ltda. (Atividade de Contabilidade)
· cargo Sócio Administrador
· se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor Não se aplica
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
Não ocupa outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do 3º setor
a. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i. qualquer condenação criminal Nada consta
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Nada consta
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Nada consta

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Órgão	Membro	Percentual de participação nas reuniões realizadas em 2015
Conselho de Administração	Jesus Murillo Valle Mendes	100%
	Eugênio José Bocchese Mendes	100%
	Eduardo Mendes Moreira	100%
Conselho Fiscal	Antonio Alvares Duarte	100%
	Luiz Henrique da Silva Gomes	100%
	Paulo Rogério Teixeira Neves	100%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

A Companhia não tem comitês constituídos.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

A Companhia não tem comitês constituídos.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor
- b. administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.
 CNPJ/MF 17.162.082/0001-73

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
 a ser realizada em 2017*

Nome Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Administrador do emissor ou controlada				
Angelo Alves Mendes Diretor Superintendente e Diretor de Finanças, Controle e de Relações com Investidor	257.398.246-72	Mendes Júnior Engenharia S.A.	17.162.082/0001-73	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Pessoa relacionada				
Alberto Laborne Valle Mendes Conselho de Administração (SUPLENTE)	001.101.326-53	Mendes Júnior Engenharia S.A.	17.162.082/0001-73	
Administrador do emissor ou controlada				
Jésus Murillo Valle Mendes Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente	001.110.406-63	Mendes Júnior Engenharia S.A.	17.162.082/0001-73	Irmão ou irmã (2º grau por consanguinidade)
Pessoa relacionada				
Alberto Laborne Valle Mendes Conselho de Administração (SUPLENTE)	001.101.326-53	Mendes Júnior Engenharia S.A.	17.162.082/0001-73	
Administrador do emissor ou controlada				
Eugênio José Bocchese Mendes Conselho de Administração (Efetivo)	596.287.586-91	Mendes Júnior Engenharia S.A.	17.162.082/0001-73	Irmão ou irmã (2º grau por consanguinidade)
Pessoa relacionada				
Leonardo Bocchese Mendes Conselho de Administração (Suplente)	760.273.846-20	Mendes Júnior Engenharia S.A.	17.162.082/0001-73	
Pessoa relacionada				
Gustavo Bocchese Mendes Conselho de Administração (CANDIDATO A SUPLENTE)	760.273.846-20	Mendes Júnior Engenharia S.A.	17.162.082/0001-73	

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social
- b. controlador direto ou indireto do emissor
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
 a ser realizada em 2017*

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2016			
<u>Administrador do emissor</u>			
Jésus Murillo Valle Mendes	001.110.406-63	Prestação de Serviços	Edificadora (Controlada Direta)
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			Mendespar (Controlada Indireta)
<u>Pessoa relacionada</u>			
EDIFICADORA S.A.	17.164.716/0001-27		
Diretor Presidente			
<u>Pessoa relacionada</u>			
Mendes Júnior Participações S.A. MENDESPAR	25.290.966/0001-31		
Diretor Presidente / Presidente do C. Administração			
<hr/>			
Exercício Social 31/12/2015			
<u>Administrador do emissor</u>			
Jésus Murillo Valle Mendes	001.110.406-63	Prestação de Serviços	Edificadora (Controlada Direta)
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			Mendespar (Controlada Indireta)
<u>Pessoa relacionada</u>			
EDIFICADORA S.A.	17.164.716/0001-27		
Diretor Presidente			
<u>Pessoa relacionada</u>			
Mendes Júnior Participações S.A. MENDESPAR	25.290.966/0001-31		
Diretor Presidente / Presidente do C. Administração			
<hr/>			
Exercício Social 31/12/2014			
<u>Administrador do emissor</u>			
Jésus Murillo Valle Mendes	001.110.406-63	Prestação de Serviços	Edificadora (Controlada Direta)
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			Mendespar (Controlada Indireta)
<u>Pessoa relacionada</u>			
EDIFICADORA S.A.	17.164.716/0001-27		
Diretor Presidente			
<u>Pessoa relacionada</u>			
Mendes Júnior Participações S.A. MENDESPAR	25.290.966/0001-31		
Diretor Presidente / Presidente do C. Administração			

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2016			
Administrador do emissor			
Alberto Laborne Valle Mendes Conselho de Administração (Suplente)	001.101.326-53	Prestação de Serviços	Mendespar (Controlada Indireta)
Pessoa relacionada			
Mendes Júnior Participações S.A. MENDESPAR Conselho de Administração (Efetivo)	25.290.966/0001-31		
<hr/>			
Exercício Social 31/12/2015			
Administrador do emissor			
Alberto Laborne Valle Mendes Conselho de Administração (Suplente)	001.101.326-53	Prestação de Serviços	Mendespar (Controlada Indireta)
Pessoa relacionada			
Mendes Júnior Participações S.A. MENDESPAR Conselho de Administração (Efetivo)	25.290.966/0001-31		
<hr/>			
Exercício Social 31/12/2014			
Administrador do emissor			
Alberto Laborne Valle Mendes Conselho de Administração (Suplente)	001.101.326-53	Prestação de Serviços	Mendespar (Controlada Indireta)
Pessoa relacionada			
Mendes Júnior Participações S.A. MENDESPAR Conselho de Administração (Efetivo)	25.290.966/0001-31		

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2016			
Administrador do emissor			
Eugênio José Bocchese Mendes Conselho de Administração (Efetivo)	593.287.586-91	Prestação de Serviços	Mendespar (Controlada Indireta)
Pessoa relacionada			
Mendes Júnior Participações S.A. MENDESPAR Conselho de Administração (Suplente)	25.290.966/0001-31		
<hr/>			
Exercício Social 31/12/2015			
Administrador do emissor			
Eugênio José Bocchese Mendes Conselho de Administração (Efetivo)	593.287.586-91	Prestação de Serviços	Mendespar (Controlada Indireta)
Pessoa relacionada			
Mendes Júnior Participações S.A. MENDESPAR Conselho de Administração (Suplente)	25.290.966/0001-31		
<hr/>			
Exercício Social 31/12/2014			
Administrador do emissor			
Eugênio José Bocchese Mendes Conselho de Administração (Efetivo)	593.287.586-91	Prestação de Serviços	Mendespar (Controlada Indireta)
Pessoa relacionada			
Mendes Júnior Participações S.A. MENDESPAR Conselho de Administração (Suplente)	25.290.966/0001-31		

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
 a ser realizada em 2017

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2016			
Administrador do emissor			
Eduardo Mendes Moreira Conselho de Administração (Efetivo)	819.770.856-87	Prestação de Serviços	Mendespar (Controlada Indireta)
Pessoa relacionada			
Mendes Júnior Participações S.A. MENDESPAR Conselho de Administração (Efetivo)	25.290.966/0001-31		
<hr/>			
Exercício Social 31/12/2015			
Administrador do emissor			
Eduardo Mendes Moreira Conselho de Administração (Efetivo)	819.770.856-87	Prestação de Serviços	Mendespar (Controlada Indireta)
Pessoa relacionada			
Mendes Júnior Participações S.A. MENDESPAR Conselho de Administração (Efetivo)	25.290.966/0001-31		
<hr/>			
Exercício Social 31/12/2014			
Administrador do emissor			
Eduardo Mendes Moreira Conselho de Administração (Suplente)	819.770.856-87	Prestação de Serviços	Mendespar (Controlada Indireta)
Pessoa relacionada			
Mendes Júnior Participações S.A. MENDESPAR Conselho de Administração (Efetivo)	25.290.966/0001-31		
<hr/>			
Identificação			
Cargo/Função			
CPF/CNPJ			
Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada			
Tipo de pessoa relacionada			
Exercício Social 31/12/2016			
Administrador do emissor			
Leonardo Bocchese Mendes Conselho de Administração (Suplente)	731.899.286-49	Prestação de Serviços	Mendespar (Controlada Indireta)
Pessoa relacionada			
Mendes Júnior Participações S.A. MENDESPAR Conselho de Administração (Efetivo)	25.290.966/0001-31		
<hr/>			
Exercício Social 31/12/2015			
Administrador do emissor			
Leonardo Bocchese Mendes Conselho de Administração (Suplente)	731.899.286-49	Prestação de Serviços	Mendespar (Controlada Indireta)
Pessoa relacionada			
Mendes Júnior Participações S.A. MENDESPAR Conselho de Administração (Efetivo)	25.290.966/0001-31		
<hr/>			
Exercício Social 31/12/2014			
Administrador do emissor			
Leonardo Bocchese Mendes Conselho de Administração (Suplente)	731.899.286-49	Prestação de Serviços	Mendespar (Controlada Indireta)
Pessoa relacionada			
Mendes Júnior Participações S.A. MENDESPAR Conselho de Administração (Efetivo)	25.290.966/0001-31		

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF 17.162.082/0001-73

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

**CÓPIA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL
(IN CVM 481/2009 - ART. 9º, V)**

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF n.º 17.162.082/0001-73

NIRE 31300056392

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho fiscal da Mendes Júnior Engenharia S.A (“Companhia”), em reunião realizada nesta data, em observância ao disposto no artigo 163, da lei nº 6.404/76, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício.

Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Companhia e no Relatório dos auditores independentes, BDO RCS Auditores Independentes, com abstenção de opinião, fundamentada: a) Incerteza sobre o uso do pressuposto de continuidade operacional, b) Incerteza quanto a origem dos valores que embasam os ajustes efetuados em resposta ao Ofício nº 341/2016-CVM/SEP/GEA-5 da Comissão de Valores Mobiliários relativos aos Direitos Creditórios Chesf, c) Incerteza significativa quanto á realização dos créditos sob a rubrica “Créditos Banco do Brasil/Iraque”, d) Incerteza significativa quanto á realização do investimento e crédito a receber da coligada Mendes Junior Trading e Engenharia S.A. - Em recuperação judicial, e) Incerteza significativa quanto ao valor de liquidação dos empréstimos, financiamentos e debêntures. Os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente quanto ao encaminhamento dos referidos documentos para a aprovação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas

Belo Horizonte, 16 de maio de 2017.

Antônio Álvares Duarte
Paulo Rogério Teixeira Nunes
Luiz Henrique da Silva Gomes

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
(IN 481/2009, ART. 9º § 1º II) [ANEXO 9-1-II:](#)

Conforme decisão do Colegiado de 27/09/2011 (Processo CVM RJ2010/14687), a Companhia não está apresentando as informações indicadas neste anexo em razão de apuração de prejuízo no exercício.

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
Art. 12 da IN CVM 481/2009

I - Proposta de remuneração dos administradores:

A proposta à Assembleia Geral para pagamento de até R\$700.000,00 (setecentos mil reais) dos honorários globais dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, no período da assembleia geral ordinária atual até a próxima, cabendo ao Conselho de Administração a fixação dos honorários individuais, nos termos do Art. 6º do Estatuto Social.

II - Informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência:
(Anexo 24 - Instrução CVM 480/2009)

13. Remuneração dos administradores:

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração:

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é fixa e determinada com base nas as funções e responsabilidades de cada um.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a remuneração anual global dos administradores da Companhia é fixada pela Assembleia Geral Ordinária, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

O principal objetivo é estimular o alinhamento dos objetivos da Companhia, a produtividade e a eficiência dos administradores.

A Companhia possui apenas diretores estatutários.

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral que os elege, nos termos do artigo 162, da Lei 6.404/76¹ e tem por objetivo remunerar os serviços prestados e valorizar o desempenho de seus profissionais.

b) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Os membros do Conselho de Administração, quando aplicável, recebem somente remuneração pecuniária mensal fixa (pró-labore) e participam do plano de previdência privada do qual a Companhia é patrocinadora. Atualmente apenas um conselheiro é remunerado (remuneração fixa) e não participa do plano de previdência privada.

Os membros da Diretoria, quando aplicável, recebem somente remuneração pecuniária mensal fixa (pró-labore) e participam do plano de previdência privada do qual a Companhia é patrocinadora. Atualmente apenas um diretor é remunerado (remuneração fixa) não tendo contribuição para a previdência privada.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal (pró-labore) considera apenas o pagamento de uma parcela fixa mensal, tendo como referência de valor mínimo 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída aos Diretores Estatutários.

O objetivo da remuneração fixa (pró-labore) é a retribuição pelo trabalho desempenhado, já as parcelas relacionadas à previdência privada tem como objetivo a aposentadoria complementar.

Considerando que os administradores e os membros do conselho fiscal recebem pró-labore, sem natureza salarial, não há pagamentos de outros benefícios, tais como alimentação, transporte e plano de saúde.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Conselho Administração				
• Remuneração Fixa	100%	100%	100%	57%
• Plano de Pensão	0%	0%	0%	43%
	100%	100%	100%	100%
Diretoria Estatutária				
• Remuneração Fixa	100%	100%	71%	75%
• Plano de Pensão	0%	0%	29%	25%
	100%	100%	100%	100%

¹ Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976

“Art. 162. (...)

§ 3º A remuneração dos membros do conselho fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia-geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.” (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

Os elementos da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e os seus reajustes são definidos em Assembleia Geral de Acionistas, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição dos mesmos.

A remuneração fixa mensal da Diretoria Estatuária, quando aplicável, é reajustada de acordo com os percentuais da convenção coletiva da categoria da Companhia.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral que os elege e é reajustada seguindo o reajuste da remuneração dos membros da Diretoria.

iv. razões que justificam a composição da remuneração.

A composição da remuneração (pró-labore), quando aplicável, se justifica pela natureza do vínculo dos administradores e conselheiros, qual seja, estatutário.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

A remuneração dos membros do Conselho de Administradores e Diretores é fixada com base nas funções e responsabilidades de cada um. As contribuições para a previdência privada, quando aplicáveis, são estabelecidas em função da remuneração fixa e percentuais estabelecidos pelo regulamento do plano.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

A remuneração global dos administradores é definida pela Assembleia Geral Ordinária e leva em consideração a relevância de cada cargo e os fatores mencionados em c, acima..

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração fixa reflete uma compensação dos serviços prestados pelos executivos e visa incentivá-los e retê-los, de tal maneira a alinhar os interesses destes com os da Companhia.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os executivos que integram a Diretoria ou o Conselho de Administração de outras empresas podem ser remunerados pelas respectivas empresas.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Os membros da administração não fazem jus a remuneração ou benefício vinculado a ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Nº de membros	3	3	3	3
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$240.000,00	R\$240.000,00	R\$398.400,10	R\$611.858,32
Benefícios direto e indireto				
Participações em comitês				
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus				
Participação de resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros (previdência privada)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$452.519,81
Descrição outras remunerações variáveis				
Pós-emprego				
Cessação do cargo				
Baseada em ações				
Observação				
Total da remuneração	R\$240.000,00	R\$240.000,00	R\$398.400,10	R\$ 1.064.378,13

Em 2014 todos os conselheiros tiveram remuneração fixa (pró-labore), sendo que apenas o presidente recebeu benefícios pós-emprego (previdência privada);

Em 2015 apenas dois conselheiros tiveram remuneração fixa;

Em 2016, apenas um conselheiro foi remunerado e não percebeu benefícios pós-emprego, o mesmo quadro está previsto para o exercício de 2017.

Não existem outras remunerações indiretas.

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017

DIRETORIA ESTATUTÁRIA				
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Nº de membros	2	2	2	3
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$360.000,00	R\$405.199,66	R\$ 637.469,97	R\$ 888.694,97
Benefícios direto e indireto				
Participações em comitês				
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus				
Participação de resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros (previdência privada)	R\$ 0,00	R\$ 46.994,73	R\$ 255.637,80	R\$ 297.497,35
Descrição outras remunerações variáveis				
Pós-emprego				
Cessação do cargo				
Baseada em ações				
Observação				
Total da remuneração	R\$ 360.000,00	R\$ 452.194,39	R\$ 893.107,77	R\$ 1.186.192,32

A Diretoria Estatutária foi composta em 2014 por três diretores, mas apenas dois foram remunerados.

Em 2015, 2016 e previsto para 2017 e que a diretoria permaneça composta por dois diretores, sendo apenas um remunerado.

Não existem outras remunerações indiretas.

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017

CONSELHO FISCAL				
	31/12/2016	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Nº de membros	3	3	3	3
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 180.000,00	R\$ 204.000,00	R\$ 283.966,68	R\$ 254.427,97
Benefícios direto e indireto				
Participações em comitês				
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus				
Participação de resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros (previdência privada)				
Descrição outras remunerações variáveis				
Pós-emprego				
Cessação do cargo				
Baseada em ações				
Observação				
Total da remuneração	R\$ 180.000,00	R\$ 204.000,00	R\$ 283.966,68	R\$ 254.427,97

Em todos os exercícios apresentados a composição do conselho fiscal foi de três membros, sendo todos eles remunerados (remuneração fixa).

Não existem outras remunerações indiretas.

*Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017*

Cálculo do número de membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

Mês	Nº de Membros do C. de Adm.			Nº de Membros da Diretoria			Nº de Membros Conselho Fiscal		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014	2016	2015	2014
janeiro	3	3	3	2	2	3	3	3	3
fevereiro	3	3	3	2	2	3	3	3	3
março	3	3	3	2	2	3	3	3	3
abril	3	3	3	2	2	3	3	3	3
maio	3	3	3	2	2	3	3	3	3
junho	3	3	3	2	2	3	3	3	3
julho	3	3	3	2	2	3	3	3	3
agosto	3	3	3	2	2	3	3	3	3
setembro	3	3	3	2	2	3	3	3	3
outubro	3	3	3	2	2	3	3	3	3
novembro	3	3	3	2	2	3	3	3	3
dezembro	3	3	3	2	2	3	3	3	3
Média	3	3	3	2	2	3	3	3	3

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável. Não há remuneração variável.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Não aplicável. Não há remuneração variável.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica. Vide item 13.4.

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica. Vide item 13.4.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF 17.162.082/0001-73

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017

Não se aplica. Vide item 13.4.

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não se aplica. Vide item 13.4.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

Ações emitidas por Mendes Júnior Engenharia S/A

Propriedade de membros do:	ON	PN	TOTAL
Conselho de Administração	4	121	125
Diretor Estatutário	-	-	-
Conselho Fiscal	-	17	17
Total	4	138	142

Ações emitidas por Edificadora S/A

Propriedade de membros do:	ON	PN	TOTAL
Conselho de Administração	1	-	1
Diretor Estatutário	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-
Total	1	-	1

Quotas emitidas por Península Participações S/C Ltda.

Propriedade de membros do:		COTAS	TOTAL
Conselho de Administração		35.500	35.500
Diretor Estatutário		-	-
Conselho Fiscal		-	-
Total		35.500	35.500

Quotas emitidas por Times Participações Ltda.

Propriedade de membros do:		COTAS	TOTAL
Conselho de Administração		380.444	380.444
Diretor Estatutário		-	-
Conselho Fiscal		-	-
Total		380.444	380.444

Quotas emitidas por Villa Vivace Ltda. -ME

Propriedade de membros do:		COTAS	TOTAL
Conselho de Administração		1.306.686	1.306.686
Diretor Estatutário			
Conselho Fiscal		-	-
Total		1.306.686	1.306.686

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Em relação aos planos de previdência em vigor em 31/12/2016, os membros do conselho de administração e diretor estatutário, já se encontram aposentados.

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Valores anuais (em R\$ 0,00)			
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Nº de membros	3	3	3
Valor da maior remuneração (Reais)	240.000,00	240.000,00	656.472,58
Valor da menor remuneração (Reais)	240.000,00	158.400,10	203.952,77
Valor médio da remuneração (Reais)	240.000,00	199.200,05	354.792,71
Observação:	Em 2014 todos os conselheiros tiveram remuneração fixa (pró-labore), sendo que apenas o presidente recebeu benefícios pós-emprego (previdência privada); Em 2015 apenas dois conselheiros tiveram remuneração fixa; Em 2016, apenas um conselheiro foi remunerado e não percebeu benefícios pós-emprego, o mesmo quadro está previsto para o exercício de 2017.		

Valores anuais (em R\$ 0,00)			
DIRETORIA ESTATUTÁRIA			
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Nº de membros	2	2	3
Valor da maior remuneração (Reais)	452.194,39	893.107,77	891.081,98
Valor da menor remuneração (Reais)	452.194,39	893.107,77	295.110,34
Valor médio da remuneração (Reais)	452.194,39	893.107,77	593.096,16
Observação:	A Diretoria Estatutária foi composta em 2014 por três diretores, mas apenas dois foram remunerados; Em 2015, 2016 e previsto para 2017 e que a diretoria permaneça composta por dois diretores, sendo apenas um remunerado.		

Valores anuais (em R\$ 0,00)			
CONSELHO FISCAL			
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Nº de membros	3	3	3
Valor da maior remuneração (Reais)	68.000,00	115.966,68	87.254,43
Valor da menor remuneração (Reais)	68.000,00	84.000,00	83.434,00
Valor médio da remuneração (Reais)	68.000,00	94.655,56	84.809,32
Observação:	Em todos os exercícios apresentados a composição do conselho fiscal foi de três membros, sendo todos eles remunerados		

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017

	(remuneração fixa).
--	---------------------

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

A Companhia não adota política específica no que se refere a remuneração e/ou indenizações para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, exceto, neste último caso, pelos benefícios relacionados aos planos de previdência em vigor.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de			
	2016	2015	2014
Conselho de Administração	100%	100%	100%
Diretoria Estatutária	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não existem remunerações ou quaisquer valores reconhecidos no resultado da Companhia referentes à remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 2017

Exercício de 2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 230.051,01	R\$ 0,00	R\$ 230.051,01
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 777.442,39	R\$ 0,00	R\$ 777.442,39
Exercício de 2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 230.051,01	R\$ 0,00	R\$ 230.051,01
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 777.442,39	R\$ 0,00	R\$ 777.442,39
Exercício de 2014	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 596.799,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 596.799,54
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 2.200.151,75	R\$ 0,00	R\$ 2.200.151,75

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante.

A Sociedade julga que forneceu todas as informações relevantes.